

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 68/73

Aprovada por Deliberação

Em 23/5/73

PROCESSO CEE - N° 738/73

INTERESSADO: FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO : Aprovação da Banca Examinadora para defesa de doutoramento de ISMAEL ANTONIO BONASSI, no Depto. de Tecnologia dos produtos Agropecuários

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto Estadual n. 52.865 de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do processo CEE - n. 738/73 em nome de ISMAEL ANTONIO BONASSI, que trata de realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências, junto ao Departamento de Tecnologia dos Prod. Agropecuários, na Faculdade de C. Médicas e Biológicas de Botucatu, examinado o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a Constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Urgel de Almeida Lima
2. Dr. João Nunes Nogueira
3. Dr. Sergio Miguel Zaccas
4. Dr. Eugênio Aquaronie
5. Dr. Paschoal Mucciolo

SUPLENTE:

1. Dr. José Santos Goldini
2. Dr. Aristides Cunha Rudes

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wladimir Pereira, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho.

Sala das Sessões da CTG, em 23 de maio de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente